

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 067/SVMA/2018

CONTRATO Nº 011/SVMA/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2017/0000349-0

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2017/COBES.

Ata de R.P. 05/SMG-COBES/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: 99 TECNOLOGIA LTDA. – CNPJ Nº 18.033.552/0001-61

OBJETO: Contratação de empresa ou cooperativa especializada na intermediação ou agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo customizável web e móbile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por mais 11(onze) meses, a partir de 30/10/2018.

VALOR TOTAL REAJUSTADO

ESTIMADO DA

PRORROGAÇÃO: R\$ 160.776,00 (cento e sessenta mil setecentos e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.00

NOTA DE EMPENHO: 111.44882018 e 113.457/2018

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **99 TECNOLOGIA LTDA.**, com sede na Rua Sansão Alves dos Santos, 400 - Cidade Monções - São Paulo - SP, CEP: 04571-090, inscrita no **CNPJ sob nº**

18.033.552/0001-61, neste ato, representada por seu representante legal Senhor **DIEGO DE LIMA GUALDA**, Advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 283.507 e inscrito no CPF nº 215.294.248-52, conforme procuração sob. SEI nº 011101811, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, e em conformidade com o despacho de fls. SEI nº 011949812, publicado no D.O.C. de 19/10/2018, pag. 73, do processo em epigrafe, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 11/SVMA/2017, conforme condições e cláusulas seguintes: formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais 11 (onze) meses, a partir de 30/10/2018, pelo valor reajustado estimado da prorrogação de **R\$ 160.776,00** (cento e sessenta mil setecentos e setenta e seis reais).

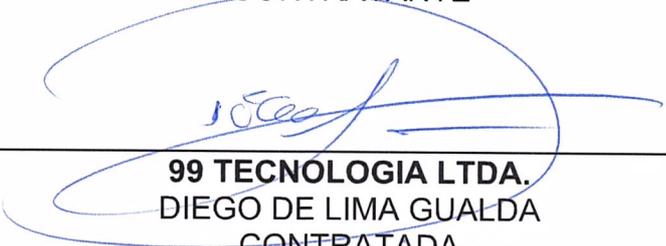
**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos. E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 14 de novembro de 2018.

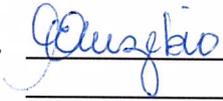


**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE**



**99 TECNOLOGIA LTDA.
DIEGO DE LIMA GUALDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome: Elisabete Cruzbio
R.G. N°: 15.728.093-4

2. _____
Nome: _____
R.G. N°: _____

PUBLICADO
Em: 15/11/18
SVMA-SGA-Pag. 156/157

Catherine Bastos Soares
RF. 838.457.6
SVMA